

Resolução COMASC N° 013/2017

Dispõe sobre a aprovação do
Plano de Ação para
Co-financiamento do SUAS 2017

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Castelo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal N° 3.215, de 18 de junho de 2012 e, de acordo com a deliberação em Reunião Ordinária realizada em 01 de Junho de 2017, conforme a Ata N° 375.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Plano de Ação para Co-financiamento do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social Ano 2017.

Art. 2º – Essa Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Castelo/ES, 01 de Junho de 2017.

Mariana Scolforo Louzada
Presidente do COMASC